
MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 081/2023

SENHOR PRESIDENTE,

ILUSTRES LEGISLADORES,

Por intermédio deste expediente, encaminhamos a essa preclara Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 081/2023, o qual resta assim ementado: **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A AFETAR BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente proposição visa a afetação de uma área de 2.905,7m² (dois mil novecentos e cinco vírgula sete metros quadrados) do imóvel, denominado Lote nº 04-A, conforme consta da Matrícula nº. 15.894, fls. 120 do livro nº. 02 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT.

Oportuno destacar que a área a ser afetada como extensão da Rua C, Distrito Industrial, decorre da Lei nº. 2.928, de 22 de dezembro de 2022, a qual autorizou o recebimento via Dação em Pagamento de Imóvel.

Na certeza de contarmos com a colaboração para a aprovação, por unanimidade, elucidamos as razões do projeto de lei que ora apresento a essa Colenda Casa do Povo, valendo-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº. 081, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
AFETAR BEM PÚBLICO DO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprecie e aprove o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º - Fica afetado como extensão da Rua C, do Distrito Industrial em Campo Verde-MT, como bem de uso comum do povo, destinado como implantação de via pública e autorizado o Município a permitir a construção de meio-fio, pavimentação de calçamento do passeio público, no seguinte bem público: Uma área de 2.905,7m² (dois mil novecentos e cinco vírgula sete metros quadrados) do imóvel rural, denominado Lote nº 04-A, conforme consta da Matrícula nº 15.894, fls. 120 do livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RI-01, de coordenadas 694718,22 e Y 8276270,00; deste, segue confrontando com o Loteamento Industrial IV, com azimute de 116°59'05,3" e distância de 20,00 m, até interceptar o vértice RI-02, deste, segue confrontando com os lotes 3, 4, 5 e 6, quadra 2, do Distrito Industrial II, com azimute de 200°17'12,5" e distância de 144,87 m, até interceptar o vértice RI-03, deste, segue confrontando com o Loteamento Industrial III, com azimute de 296°51'47,4" e distância de 20,35 m, até interceptar o vértice RI-04, deste, segue confrontando com a Fazenda São Francisco de Assis, lote 4-A, com azimute de 20°17'19,5" e distância de 144,30 m, até interceptar o vértice RI-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Área recebida via Dação em pagamento de imóvel autorizada pela Lei nº. 2.928, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, em 25 de setembro de 2023.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PROJETO DE LEI Nº. 081, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO I – MATRÍCULA DO IMÓVEL OBJETO DA AFETAÇÃO

MATRÍCULA

15894

DATA

08/12/2022

1º OFÍCIO - REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT

Oswaldo Fernandes

Oficial

Eva Rezende Fernandes

Substituta

LIVRO 2

FLS

FICHA

120

001

Protocolo nº 83.585, do livro nº 1, às 14:28 horas do dia 08/12/2022. **Mat. 15.894.** Em 08/12/2022. **IMÓVEL:** Área rural, denominada **Fazenda São Francisco de Assis - Lote nº 04-A**, situada neste município de Campo Verde-MT, contendo a configuração de um polígono regular, medindo **8,4000 há (oito hectares, e quarenta ares)**, e que se encontra representada pela seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **Marco-A**, de coordenadas **N 8.276.513,00m** e **E 694.241,00m**, cravado na divisa comum das terras de Levy Gentilin e do Loteamento Industrial IV; deste, segue confrontando com o Loteamento Industrial IV, de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Verde, matrícula nº 11.968 de 18/02/2016 do cartório de registro de imóveis de Campo Verde-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: **116°59'058"** e **545,14 m** até o vértice **Marco-J**, de coordenadas **N 8.276.265,64m** e **E 694.726,79m**; deste, segue confrontando com os Lotes 05 e 06 - Quadra 02 - Distrito Industrial II, de propriedade de Mariana Armazéns Gerais Ltda, matrículas nº 2.019 e 2.020 de 10/07/2000 do cartório de registro de imóveis de Campo Verde-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: **200°29'14"** e **144,46 m** até o vértice **Marco-P**, de coordenadas **N 8.276.130,32m** e **E 694.676,23m**. deste, segue confrontando com Loteamento Industrial III, de propriedade da Prefeitura Municipal de Campo Verde, matrícula nº 12.967 de 20/06/2018 do cartório de registro de imóveis de Campo Verde-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: **296°51'47"** e **563,85 m** até o vértice **Marco-O**, de coordenadas **N 8.276.385,10m** e **E 694.173,23m**; deste, segue confrontando com a Fazenda Morada do Sol-Lote D, de propriedade de Levy Gentilin, matrícula nº 9.622 de 26/08/2013 do cartório de registro de imóveis de Campo Verde-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: **27°55'04"** e **144,75 m** até o vértice **Marco-A**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciada ao **Meridiano Central nº 57°00'**, fuso - 21, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, conforme mapa e memorial descritivo assinados pelo Técnico em Estradas e Topografia, Luciano Edgar Reimann, CREA-MT RN sob nº 120.310.334-4, e ART nº 1220200170145, devidamente recolhida. **PROPRIETÁRIA: NORTON OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES LTDA EPP**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.034.541/0001-57, e Inscrição Estadual nº 13.376.217-3, estabelecida na Fazenda São Francisco, s/nº, Distrito Industrial, neste município de Campo Verde-MT. **Matrícula anterior nº 7.981**, às fls. 106 do livro 2, datada de 30/06/2011, deste RGI. **Emolumentos: R\$ 85,40.** **Selo: BUW 68607.** O Oficial:

Protocolo nº 83.585, do livro 1, às 14:28 horas do dia 08/12/2022. **AV-001/Mat. 15.894.** Em 29/11/2022. **Averbação vinda da Matrícula 7.981**, a saber: Protocolo nº 33.923, do livro nº 1 às 13:41 horas do dia 30/06/2011. **AV-001/Mat. nº 7.981.** Em 30/06/2011. **Averbação do Corredor de Servidão**, vinda da matrícula anterior, nº 4.736. **AV-002/4.736.** Em 09/12/02. Conforme consta na mesma e referida escritura, as partes contratantes, declararam ter conhecimento do **CORREDOR DE SERVIDÃO**, que servirá de passagem agora e futuramente, para todos os contratantes proprietários, na extensão de 10,00 (dez) metros de largura, por 1.202,35 (hum mil duzentos e dois metros e trinta e cinco centímetros) de comprimento, tendo seu início no marco I, na divisa das terras dos Irmãos Lopes, seguindo até o marco J, na divisa das terras de Maria de Fátima de Assis Melo, fazendo divisa nesse percurso, com terras de Jair de Assis, Doralice de Assis Trovo, Terezinha Cristina de Assis, Arcelino Manoel de Assis, Maria de Fátima de Assis Melo, e, com terras do Distrito

CONTINUAÇÃO

MATRÍCULA

15894

FLS

120

FICHA

001

Industrial, prometendo respeitarem essa passagem, por si, seus herdeiros e sucessores.
Emolumentos: R\$ 8,40. (aa): Osvaldo Fernandes- Oficial do Registro. **Emolumentos: R\$ 16,50.** Selo: BUW 68609. O Oficial: [Assinatura]

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368

CAMP. VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

CERTIFICO e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula nº 15894 do Livro 2 e tem valor de Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus. Campo Verde-MT, 23 de agosto de 2023. Válida por 30 dias.

[Assinatura]
Osvaldo Fernandes
Oficial

1º REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS DE CAMPO VERDE - MT
AV. BRASÍLIA, 1.040 - CENTRO - CEP 78840-000 - CAMPO VERDE - MATO GROSSO - FONE: (66) 3419-2477 - FAX: (66) 3419-3368

CAMP. VERDE OSVALDO FERNANDES - OFICIAL / EVA REZENDE FERNANDES - OF. SUBSTITUTA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Registro
Cod. Ato(s) 8, 176
BXT 34638 R\$ 54,40
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



Cartório do 1.º Ofício
OSVALDO FERNANDES
Oficial
EVA REZENDE FERNANDES
Substituta
CAMPO VERDE - MT

Carimbo de Controle Digital



PROJETO DE LEI Nº. 081, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO E MAPA DA ÁREA OBJETO DA AFETAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVOÁrea: **2.905,7 m²**

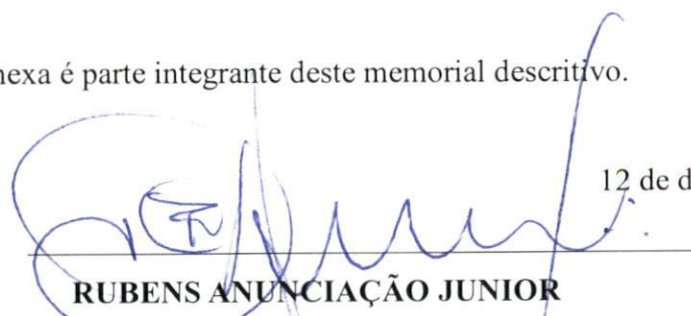
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **RI-01**, de coordenadas **694718,22** e **Y 8276270,00**; deste, segue confrontando com o Loteamento Industrial IV, com azimute de **116°59'05,3"** e distância de **20,00 m**, até interceptar o vértice **RI-02**, deste, segue confrontando com os lotes 3, 4, 5 e 6, quadra 2, do Distrito Industrial II, com azimute de **200°17'12,5"** e distância de **144,87 m**, até interceptar o vértice **RI-03**, deste, segue confrontando com o Loteamento Industrial III, com azimute de **296°51'47,4"** e distância de **20,35 m**, até interceptar o vértice **RI-04**, deste, segue confrontando com a Fazenda São Francisco de Assis, lote 4-A, com azimute de **20°17'19,5"** e distância de **144,30 m**, até interceptar o vértice **RI-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM.

TABELA DE VÉRTICES

Vértice	Azimute	Distância	Longitude (X)	Latitude (Y)
RI-1	116°59'05,3"	20,00 m	694718,22	8276270,00
RI-2	200°17'12,5"	144,87 m	--	--
RI-3	296°51'47,4"	20,35 m	--	--
RI-4	20°17'19,5"	144,30 m	--	--

Observação:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



RUBENS ANUNCIAÇÃO JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

12 de dezembro de 2022.

694541

694611

694681

694751

8276300

8276250

8276200

8276150

8276100



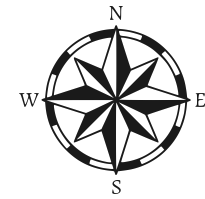
694541

694611

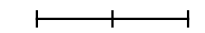
694681

694751

SITUAÇÃO ATUAL



0 10 20 m



1:1.000

Legenda

 Matrícula 15894

 Passagem de Servidão



CIDADE EM *Transformação*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO
VERDE - MT

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, Nº 03,
JARDIM CAMPO REAL II

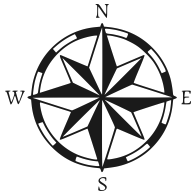
TEL.: (66) 3419-1244

engenharia@campoverde.mt.gov.br

RUBENS ANUNCIÇÃO JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



SITUAÇÃO PROPOSTA



0 10 20 m
1:1.000

Legenda

Matrícula 15894

Área de Interesse - 2.905,70 m²

CIDADE · DE

CAMPO VERDE

CIDADE EM *Transformação*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE - MT

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, N° 03,
JARDIM CAMPO REAL II

TEL.: (66) 3419-1244

engenharia@campoverde.mt.gov.br

RUBENS ANUNCIAÇÃO JUNIOR
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO



PROJETO DE LEI Nº. 081, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

ANEXO III – LEI Nº 2.928, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2.928, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO VIA DAÇÃO EM PAGAMENTO DE IMÓVEL PARA FINS DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO GRUPO ECONÔMICO S. NORTON OLIVEIRA, NORTON OLIVEIRA FERTILIZANTES, SERGIO NORTON DE OLIVEIRA JUNIOR E SERGIO NORTON OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, Faz saber, que a Câmara Municipal de Campo Verde aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir débitos tributários constituídos de tributos municipais devidos pelas empresas S. NORTON OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 02.608.993/0001-04, NORTON OLIVEIRA FERTILIZANTES, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.541/0001-57, SERGIO NORTON DE OLIVEIRA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.378.385/0001-04 e SERGIO NORTON DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 539.397.439-68, através de dação em pagamento do imóvel a ser desmembrado de uma porção maior, livres de quaisquer ônus ou encargos.

Parágrafo único. A origem dos referidos débitos tributários municipais que tem como sujeitos passivos as pessoas descritas no Artigo 1º desta Lei, totalizando o montante de R\$ 399.568,94 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º A porção do imóvel objeto da dação em pagamento é de propriedade da contribuinte NORTON OLIVEIRA FERTILIZANTES, com as seguintes qualificações:

I - Uma área de 2.905,7m² (dois mil novecentos e cinco vírgula sete metros quadrados) do imóvel rural, denominado Lote nº 04-A, conforme consta da Matrícula nº 15.894, fls. 120 do livro nº 02 do Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Campo Verde-MT, com as seguintes descrições: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice RI-01, de coordenadas 694718,22 e Y 8276270,00; deste, segue confrontando com o Loteamento Industrial IV, com azimute de 116º59'05,3" e distância de 20,00 m, até interceptar o vértice RI-02, deste, segue confrontando com os lotes 3, 4, 5 e 6, quadra 2, do Distrito Industrial II, com azimute de 200º17'12,5" e distância de 144,87 m, até interceptar o vértice RI-03, deste, segue confrontando com o Loteamento Industrial III, com azimute de 296º51'47,4" e distância de 20,35 m, até interceptar o vértice RI-04, deste, segue confrontando com a Fazenda São Francisco de Assis, lote 4-A, com azimute de 20º17'19,5" e distância de 144,30 m, até interceptar o vértice RI-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como DATUM o SIRGAS 2000, fuso 21S. Todos os azimutes, distâncias e área foram calculados no plano de projeção UTM. Porção avaliada pelo preço médio de R\$ 399.533,75 (trezentos e noventa e nove mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos);

Art. 3º Todas as despesas referentes à lavratura de escrituras públicas, desmembramentos e registros inerente a área de 2.905,7m² (dois mil novecentos e cinco vírgula sete metros quadrados) do referido imóvel ficarão às expensas do município de Campo Verde/MT.

Art. 4º A baixa dos débitos tributários que trata a presente lei somente se efetivará após a formalização do registro da escritura de dação em pagamento, no respectivo Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. A presente dação em pagamento importa em confissão irretratável da dívida e da responsabilidade, com renúncia da pessoa jurídica devedora a qualquer direito a reclamação ou recurso, na seara administrativa e judicial.

Art. 5º Após a baixa da integralidade dos débitos tributários ora transacionados, será expedida a competente Certidão Negativa de Débito.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº **2642**/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Verde, estado de Mato Grosso, em 22 de dezembro de 2022.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO: sanciono a presente lei, com emenda.

ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com afixação no local de costume, Data Supra.

CLAUDILEI DE OLIVEIRA BORGES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 23/12/2022